



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar a Rua Amélia Gomes Vieira (Dona Meloca). Acostumada a batalhar pelos seus ideais e com a imensa vontade de ajudar o próximo, com grande atuação na vida religiosa de nosso município, Membro do Apostolado da Oração, a Sra. Amélia Gomes Vieira teve notório e relevante desempenho em nossa comunidade até o seu falecimento em 13/01/2009. Em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido por esta grande mulher, que venceu todas as etapas da vida; deixando o exemplo do amor à família, amor ao próximo, amor ao trabalho e o amor à nossa cidade, com um legado de 15 (quinze) filhos.

Diante do exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa.

Gonçalves 08 de março de 2017.

Ver. Luciano Romão Leite